



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 13 de Julho de 2018 • Ano • Nº 3234

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria N° 3.730 de 13 de Julho de 2018** - Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)

### **PORTARIA Nº 3.730 DE 13 DE JULHO DE 2018**

#### **Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, e ainda:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de unificar procedimentos em gestão e fiscalização de contratos celebrados com o município;

**CONSIDERANDO**, que o município não possui normas ou procedimentos que regulamentem tais procedimentos;

**CONSIDERANDO**, ainda o grande número de convênios celebrados com o Governo Federal, além de verbas de repasse da União com diversas finalidades;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Capítulo V da Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0449/2018, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA** e a empresa **ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LDTA**, CNPJ nº 08.380.889/0001-91, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículos com motoristas, que serão utilizados na prestação de serviços de transporte escolar, para condução de estudantes da rede pública municipal de ensino e rede pública estadual ensino, respectivamente, nos roteiros da Zona Rural, nos dias de atividade escolar, a serem executados nos limites do município de Araci-Bahia.

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA Nº	CPF Nº
Gestor	JOSÉ CARVALHO BARRETO	1962-01	526.805.415-53
Fiscal Titular	JOSÉ GONÇALVES SANTOS FILHO	0345-01	180.260.795-15
Fiscal Suplente	MARIANA OLIVEIRA RAMOS	419001	033.686.085-41

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**I** – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)

---

**II** – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto e dos aspectos administrativos do contrato;

**Art. 3º** - A nomeação para o exercício das funções de gestores e fiscais dos respectivos contratos não excluem nem deduzem as obrigações funcionais dos servidores, devendo as atividades de fiscalização e gestão serem realizadas em conjunto com aquelas regularmente exercidas.

**Art. 4º** - Em atenção aos princípios que regem a Administração Pública, bem como em decorrência do disposto no art. 43 da IN 05/2017, os servidores nomeados para as atividades supramencionadas não farão jus a qualquer aumento remuneratório, nem gratificações especiais.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 13 de Julho de 2018.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia